



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2024, as seguintes proposições:

- a) **Projeto de Lei nº 17/2024** de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Cria o Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e dá outras providências”.
- b) **Projeto de Lei nº 18/2024** de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros, que “Proíbe o uso de fogos de artifício, sinalizadores, shows pirotécnicos com fogos de qualquer espécie e dá outras providências”.
- c) **Projeto de Lei nº 21/2024** de autoria do Vereador Marcos Brandão que “Cria a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica, no Âmbito do Município de Bonfinópolis de Minas”.

II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas-MG, 18 de outubro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>18/10/2024</u> às <u>17:17</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>50</u> Sob o nº <u>232/24</u> _____ Servidor Responsável
--